

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-1-86



Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº. Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vitor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº. Carlos Manuel da Silva Santos e Engº. Antônio Manuel de Almeida Alves.

O Vereador Sr. Prof. Celso Santos pediu a compreensão e colaboração de todos os restantes membros do executivo, dado ser esta a primeira vez que ia assumir a direcção dos trabalhos.

Pelas 14 horas e 30 minutos, o mesmo Sr. Vereador declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da tesouraria, respeitante ao dia 17 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de dezanove milhões seiscentos e dez mil cento e trinta e um escudos.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1986: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou os restantes membros do executivo de que tem sido preocupação do Sr. Presidente a elaboração do Plano de Actividades para o ano em curso e que se está a trabalhar para que, pelos menos no final do mês de Fevereiro, aquele importante documento possa ser aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - O mesmo Sr. Vereador informou também de que é igualmente preocupação do Sr. Presidente a resolução do problema da distribuição de tarefas pelos Srs. Vereadores.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - O Vereador Sr. Engº. Antônio Alves solicitou que as sessões da Assembleia Municipal sejam atempadamente comunicadas

aos membros do executivo, o que mereceu a concordância dos restantes Vereadores.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Trabalhos imprevistos da obra de "Ligação da Avenida Calouste Gulbenkian à E.N./109/7", adjudicada à Firma Mário Polónio, Lda., da quantia de quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco escudos;

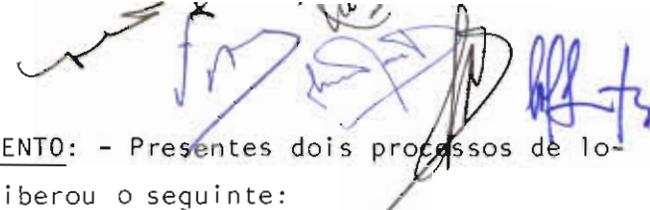
-3ª. situação da obra "Construção da Estação Elevatória do Alboi", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de setecentos e cinquenta e quatro mil escudos;

-1ª. situação da obra "Arranjo Urbanístico da Rua do Carril", adjudicada à Construtora Paulista, Lda. da quantia de um milhão quatrocentos e noventa mil cento e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos;

-Situação única da obra "Pavimentação a asfalto da Rua do Facho em Mataduchos", adjudicada a João Carlos Graça da quantia total de dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil e setenta e dois escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foram presentes vários autos de recepção definitiva das seguintes obras adjudicadas à Firma Mário Polónio, tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os décimos que se encontram retidos: Pavimentação de um arruamento de acesso a garagens, junto à Av. 25 de Abril; Pavimentação a asfalto de ruas perto da escola primária de Azurva; Pavimentação em tapete a frio da Rua António Cristo; Pavimentação em tapete a frio da Rua Luís Noqueira; Pavimentação em tapete a frio da Rua de S. Bartolomeu; Pavimentação em tapete a frio da estrada junto à Renault; Alargamento e pavimentação da Rua de Vale-Patela-Esqueira; Alargamento e pavimentação da Rua da Paz, em Esqueira; Pavimentação da Rua da Bombarda, em Esqueira; Acessos à Passagem Inferior da Forca; Ligação da Av. Calouste Gulbenkian à E.N. 109/7; Pavimentação dos Arruamentos da Rua da Cruz, Travessa dos Aidos, Travessa do Cabeço e Construção de um muro na Rua do Passadouro e no Largo do Lavadouro, em Azurva; Reposição do pavimento na Rua da Escola Velha à Rua da Bica em Azurva.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito pelos seguintes indivíduos, em virtude de não terem requerido as respectivas licenças camarárias: Augusto Ferreira da Silva, Carlos Benjamim Martins Filipe e Ricardo Jorge Garcês Teixeira de Aguiar.



LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes dois processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº. 632/82, de António Maria Duarte Gamelas, a requerer a rectificação das áreas dos lotes, dado ter havido lapso na medição, aquando do respectivo loteamento. Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

Nº. 195/85, de Manuel Marques e outro, a requerer a revisão do seu processo, respeitante ao loteamento de um terreno no Lugar e Freguesia de Requeixo, desta cidade. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido, com isenção da respectiva taxa de urbanização.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes vários processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

Nº. 617/77, de António Nunes Faustino, a requerer a revisão da deliberação que indeferiu o licenciamento das obras que construiu clandestinamente, ou seja: a construção de uma lavandaria no terraço, aproveitamento do sótão, alteração do 1º. piso da garagem, arrumos e w.c.. Após prolongada troca de impressões sobre o assunto e dado que se trata de um facto consumado, pois que as obras referidas se encontram já concluídas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a respectiva legalização, devendo o requerente pagar, para além das multas legais, a taxa de urbanização correspondente a mil e duzentos escudos por metro quadrado de área da construção levada a efeito.

- Nº. 762/82, de António Lopes Vilar, a requerer a revisão do seu processo de obras respeitante à construção de um barracão para recolha de alfaias agrícolas e cereais. Face à informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir, a título excepcional, prevalecendo, para os casos gerais, a deliberação de 22 de Abril do ano findo.

Saíu da sala o Vereador Sr. Dr. Vitor Sequeira.

- Nº. 508/82, de Empreendimentos Imobiliários Globo, Lda. a requerer a revisão do seu processo de obras, respeitante à construção de um prédio na Rua do Carril, nesta cidade. Face à informação prestada pelo Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nas condições do parecer do Centro de Saúde de Aveiro.

FEIRA DE MARÇO - COMISSÃO EXECUTIVA: - Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão Executiva da Feira

de Março fique assim constituída: Vereador Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos; José Evaristo Almeida; Arquitecta Emília; Manuel Bernardes, da Associação Comercial, Vasco Alves Lopes e António José Bartolomeu.

FEIRA DE MARÇO - COMISSÃO EXECUTIVA: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de um Fundo Permanente da quantia de quinhentos mil escudos, a abonar à Comissão Executiva da Feira de Março para fazer face às respectivas despesas.

Deu de novo entrada na sala o Vereador Sr. Dr. Vitor Sequeira.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das requisições nºs. 26 e 30, das quantias de cento e noventa e nove mil e quarenta e seis escudos e trezentos e sessenta e dois mil cento e noventa escudos, respectivamente.

AQUISIÇÃO DE BENS: - No seguimento das várias deliberações já tomadas nas reuniões de 18 de Novembro e 2 de Dezembro do ano findo, sobre a aquisição de terrenos sitos no Cojo, pertencentes a herdeiros de Augusto F. Bação e após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado com a abstenção do Vereador Sr. Engº. António Alves e a exemplo do que aconteceu com outras aquisições de parcelas sitas na zona, introduzir no respectivo contrato de compra e venda, as seguintes cláusulas: se ao terreno agora adquirido for dado fim diverso do constante da referida escritura, a Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a pagar aos vendedores ou seus herdeiros, uma importância igual à agora paga, actualizada conforme a desvalorização da moeda, no caso de no prazo de vinte anos, a compradora ou pessoa a quem esta cede o terreno, ou posteriores compradores do mesmo, aí vierem a edificar qualquer construção; se houver lugar a este encargo ele incidirá apenas sobre a área que porventura venha a ser ocupada por construção.

PERMUTA DE BENS - ESCRITURA DE RECTIFICAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 10 de Outubro de 1983 e face à informação prestada pela Secção de Notariado e Património, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a escritura celebrada com Maria da Conceição da Luz Naia e outros, em 16 de Maio de 1984, em virtude de alteração posterior introduzida no Plano de Pormenor Urbanístico para a Zona do Senhor das Barrocas, o que motivou a mudança tanto nas áreas das parcelas por eles cedidas ao Município, como também na alteração da área do lote que os mesmos reservaram para eles.

*[Handwritten signatures and initials]*

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Face à informação dos Serviços Municipais de Habitação e ao ofício nº. 1056/914, da Guarda Fiscal, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, excluir do concurso de atribuição das casas de Santiago, o Sr. Artur Ferreira Marques, dado ter-lhe sido atribuída uma casa por aquela Instituição, devendo, por consequente, ser chamado o concorrente imediatamente a seguir na respectiva lista.

IDEM - BAIRRO SOCIAL DA BELA VISTA: - Presente um requerimento de Mário Batista Duarte, morador no Bairro Social em epígrafe, a solicitar a transferência para o seu nome, da habitação que presentemente ocupa, dado que a sua filha já faleceu. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita e face à certidão de óbito junto ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

CLUBE DOS GALITOS - PAVILHÃO NÁUTICO: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 4688, da Casa Lameiro, da quantia de duzentos e setenta e oito mil trezentos e doze escudos e cinquenta centavos, respeitante a serviços prestados na construção de um cais de acesso ao Pavilhão Náutico do Clube dos Galitos.

LIGAÇÃO DA AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN À E. N. 109/7: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs. 292, 13887 e 13897, da Casa Lameiro, das quantias de sete mil trezentos e sessenta e cinco escudos, trinta e dois mil e quinhentos escudos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta escudos, respeitantes a fornecimento de material destinado a repôr a operacionalidade das marinhas 37 das Seibeiras e Bonjardim.

TRÂNSITO - REGULAÇÃO SEMAFÓRICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 2647/85, da REPREMER, da quantia de dezoito mil quatrocentos e quarenta escudos e cinquenta centavos, respeitante à reparação dos semáforos no cruzamento da Av. 25 de Abril com a Rua de Oita.

CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO LUGAR DO CARREGAL: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou o pagamento da quantia de cem mil e quatrocentos escudos à HIDRONORTE - Sondagens e Captação de Água, Lda., correspondente à diferença verificada nos preços constantes da factura cujo pagamento foi autorizado na reunião de 5 de Novembro de 1984 e que respeita aos

trabalhos executados por aquela Empresa, destinados à Captação de Água no Carregal.

ESCOLAS DO CONCELHO - REPARAÇÃO DA ESCOLA NOVA DE AZURVA: -

- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura n.º. 186 da quantia de dezasseis mil quinhentos e quarenta e sete escudos de Joaquim Tavares Nunes da Silva, respeitante a reparações efectuadas na Escola Nova de Azurva.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GRINÉ: - Presente um requerimento de João da Cruz Gabriel, adquirente do lote n.º. 3 do Sector D da Quinta do Griné, a solicitar que lhe seja vendida a parcela de terreno sita atrás do referido lote, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Foi lido um requerimento de Eduardo Manuel de Bastos Castelhana adquirente do lote n.º. 3 do Sector VII da Zona a Sudeste de Cacia, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra, em virtude de ter dado cumprimento ao prazo estabelecido para início da construção. Face à informação prestada pelos serviços respectivos, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - No seguimento do deliberado na reunião de 2 de Dezembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, através do qual se comunica que se torna impossível aceitar as condições impostas na mencionada deliberação, já que se encontra determinado superiormente que a renda mensal de cento e dezasseis mil duzentos e cinquenta escudos deve começar a vencer-se a partir do mês em que for assinado o contrato de arrendamento.

Seguiu-se breve troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao advogado desta Câmara Municipal, Dr. Fernando de Oliveira.

ESCOLA SECUNDÁRIA DE JOSÉ ESTEVÃO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício de 2 de Janeiro, corrente, do Conselho Directivo da Escola Secundária de José Estevão, a solicitar uma audiência, tendo o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informado de que realizou uma reunião com os mesmos e que foi solicitado o apoio da Câmara, nomeadamente para o arranjo do jardim e para a colocação de uma placa identificativa da Escola.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Presente um requerimento de Deolinda Marques Baeta concessionária da banca n.º. 20 da placa N do Mercado Manuel Firmino, a requerer autorização para ceder a mesma a outra pessoa, dado que atingiu o limite de idade, o que comprova através de fotocópia do seu Bilhete de Identificação.

tidade.

Face à informação prestada pela Secção de Impostos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o formulado de conformidade com o disposto na alínea C) do Artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 340/82, de 25 de Agosto.

- Presente, também, um requerimento de Adriano Fernandes Rangel, concessionário das lojas nºs. 41-A, 41-B e 42 do mesmo Mercado, a solicitar a transferência das mesmas, também por motivo de limite de idade, o que comprova com a apresentação de uma certidão de nascimento.

Foi deliberado, por unanimidade, face à disposição legal atrás mencionada, autorizar o requerido.

BANCO DE PORTUGAL: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Banco de Portugal, através do qual se informa ter sido apresentada naquela Instituição, uma operação de importação de capitais privados a favor de um casal alemão, com vista à aquisição de um terreno na Póvoa do Valado, para instalação de uma tenda de campismo no Verão, solicitando à Câmara informação sobre o preço a praticar e sobre a finalidade da aquisição.

Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal, em princípio, nada tem a opôr quanto à transacção e à finalidade do terreno e que o preço médio praticado na zona em causa, relativamente à última hasta pública, é de duzentos e trinta e sete escudos o metro quadrado.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARQUITECTOS: - Face à informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a Arquitecta Emília, dos Serviços Técnicos do Município, participe do Seminário " Portugal Que Futuro Para a Arquitectura ", a realizar em Lisboa, nos dias 20 e 21 de Fevereiro, próximo.

LANCHA DO TURISMO: - Na sequência do deliberado na reunião de 18 de Novembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da Universidade de Aveiro a agradecer a cedência da lancha nº. 2 do Turismo para as pesquisas a efectuar sobre os sedimentos da Ria.

SUBSÍDIOS: - Presente um ofício da Universidade de Aveiro, a solicitar o apoio financeiro da Câmara, para participação numa viagem de estudo à Alemanha dos alunos do curso de Inglês/Alemão - 2º. e 3º. anos. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir por falta de disponibilidades para o efeito.

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS: - Depois de breve troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Manuel Mendes a pavimentação de parte dos arruamentos da urbanização da Quinta do Griné, pela quantia total de três milhões quinhentos e trinta e três escudos, importância esta que tem por base o último concurso de preços unitários.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º. 4 do Art.º. 85.º. do Decreto-Lei n.º. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a sua leitura, conforme determina o Art.º. 4.º. do Decreto-Lei 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câra Municipal de Aveiro, a subscrevo.

